

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 85/CR-ARC/2021

De 28 de setembro

**REGISTO DA EMPRESA GC COMUNICAÇÕES - SOCIEDADE DE
COMUNICAÇÃO & MARKETING, LDA.**

Cidade da Praia, 28 de setembro de 2021

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 85/CR-ARC/2021

De 28 de setembro

Assunto: Registo da Empresa GC Comunicações - Sociedade de Comunicação & Marketing, Lda.

A empresa GC Comunicações - Sociedade de Comunicação & Marketing, Lda., uma Sociedade por Quotas, com sede na Rua Ilha do Fogo n.º 50, em Palmarejo, na cidade da Praia, Santiago, requereu junto da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) o seu registo como agência de publicidade.

Assim sendo:

Em observância do estabelecido na alínea a) do Artigo 39.º, e no Artigo 40.º da Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, que aprova a Lei da Comunicação Social, alterada pela Lei n.º 70/VII/2010, de 16 de agosto; na alínea c) do n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que aprova o registo das empresas e meios de comunicação social, e no Artigo 2.º do Regulamento n.º 001/CR-ARC/2019, de 19 de fevereiro, que estabelece e fixa as condições e os requisitos complementares de registo das agências de publicidade;

Seguindo o parecer emitido pelo Departamento de Fiscalização, Registos e Licenciamentos da ARC.

O Conselho Regulador, reunido na sua 20ª sessão ordinária de 28 de setembro de 2021,

DELIBERA:

1. Proceder ao registo da empresa **GC Comunicações - Sociedade de Comunicação & Marketing, Lda.**, com sede na Rua Ilha do Fogo n.º 50, em Palmarejo, na cidade da Praia, Santiago, como agência de publicidade.
2. Emitir a respetiva Declaração de Registo.

Esta Deliberação foi aprovada, por unanimidade.

Praia, 28 de setembro de 2021

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos